

**JOGOS ESTUDANTIS DE JOINVILLE**  
**REGULAMENTO GERAL**

**SECRETARIA DE ESPORTES**  
**DE JOINVILLE**  
**ÁREA DE ESPORTE EDUCACIONAL**  
**E DE PARTICIPAÇÃO**

**Joinville**  
**2023**

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – OBJETIVOS .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III – PODERES .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV – MODALIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DO ALUNO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE .....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VII – COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO IX – CONGRESSO TÉCNICO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO XI – CERIMONIAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO XII – COMISSÃO DISCIPLINAR .....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO XIII – NORMAS GERAIS.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>REGULAMENTO TÉCNICO .....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO 1.....</b>	<b>22</b>
<b>NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES.....</b>	<b>23</b>
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS PARA DESPORTO.....</b>	<b>72</b>
<b>NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES DO PARA DESPORTO.....</b>	<b>75</b>

# **JOGOS ESTUDANTIS DE JOINVILLE – JEVILLE 2023**

A Secretaria de Esportes de Joinville, no uso de suas atribuições, resolveu aprovar este Regulamento Geral.

## **REGULAMENTO GERAL**

### **CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regulamento geral é o conjunto de disposições que regem os eventos estudantis, que são:

I – Jogos Estudantis de Joinville – (08 a 10 anos)

II – Jogos Estudantis de Joinville – (11 a 13 anos)

III – Jogos Estudantis de Joinville – (14 a 16 anos)

IV – Jogos Estudantis Paradesportivos de Joinville – (8 a 18 anos)

Art. 2º As nomenclaturas oficiais das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral serão:

JEVILLE – Jogos Estudantis de Joinville

SESPORTE – Secretaria Municipal de Esportes

SED – Secretaria Municipal de Educação

RG – Regulamento Geral

CCO – Comissão Central Organizadora

UE – Unidade Escolar

Art. 3º Os Jogos Estudantis de Joinville – JEVILLE são organizados pelo Município de Joinville, através da SESPORTE em parceria com a SED. Regular-se-ão pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos JEVILLE, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Art. 4º Todo participante do JEVILLE será considerado conhecedor deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais fica subordinado.

## **CAPÍTULO II – OBJETIVOS**

Art. 5º Objetivos dos JEVILLE.

I – Desenvolver ações esportivas e paradesportivas às crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino em Joinville, a fim de proporcionar experiências de socialização, cooperação, respeito pelo próximo e suas diversidades.

II - Articular e reforçar a parceria com a SED do Estado e Município, gestores escolares e colégios particulares, buscando o incentivo e envolvimento de suas unidades.

III – Renovar e refletir os valores humanos a partir das experimentações esportivas e paradesportivas junto à rede de ensino de Joinville.

IV – Incentivar a prática esportiva e paradesportiva, bem como sua disseminação entre as crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino de Joinville.

V – Propiciar aos profissionais de Educação Física a construção e a socialização do conhecimento, bem como experiência profissional em ações esportivas e paradesportivas.

### **CAPÍTULO III – PODERES**

Art. 6º Na vigência do JEVILLE são autoridades:

I – Prefeito e Vice-Prefeito de Joinville

II – Secretário de Esportes de Joinville

III – Secretários do Município de Joinville

IV – Diretor da Sesporte

V – Gerentes da Sesporte

VI – Coordenadores da Sesporte

VII – Servidores e Colaboradores da Sesporte

### **CAPÍTULO IV – MODALIDADES**

Art. 7º Constarão no programa do JEVILLE (11 a 13 anos), JEVILLE (14 a 16 anos), e dos Jogos Paradesportivos de Joinville, competições nas seguintes modalidades esportivas e naipes:

<b>JEVILLE (11 a 13 anos e 14 a 16 anos)</b>			
<b>MODALIDADE</b>		<b>NAIPE</b>	
1	Atletismo	Masculino	Feminino
2	Basquetebol	Masculino	Feminino
3	Basquetebol 3x3	Masculino	Feminino
4	Breaking	Masculino	Feminino
5	Futebol	Masculino	Feminino
6	Futsal	Masculino	Feminino
7	Ginástica Artística	Masculino	Feminino

8	Ginástica Rítmica		Feminino
9	Handebol	Masculino	Feminino
10	Judô	Masculino	Feminino
11	Karatê	Masculino	Feminino
12	Natação	Masculino	Feminino
13	Taekwondo	Masculino	Feminino
14	Tênis de Mesa	Masculino	Feminino
15	Voleibol	Masculino	Feminino
16	Vôlei de Praia	Masculino	Feminino
17	Xadrez	Masculino	Feminino

<b>JOGOS ESTUDANTIS PARADESPORTIVOS (8 a 18 anos)</b>			
<b>MODALIDADE</b>		<b>NAIPE</b>	
1	Atletismo	Masculino	Feminino
2	Natação	Masculino	Feminino
3	Tênis de Mesa	Masculino	Feminino
4	Xadrez	Masculino	Feminino

## **CAPÍTULO V – INSCRIÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO E ALUNO-ATLETA**

Art. 8º As inscrições dos JEVILLE (8 a 10 anos), JEVILLE (11 a 13 anos), JEVILLE (14 a 16 anos) e dos Jogos Estudantis Paradesportivos (8 a 18 anos) serão realizadas no portal [sesporte.joinville.sc.gov.br](http://sesporte.joinville.sc.gov.br), por modalidade e naipes e deverão cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma de Inscrições. (ANEXO 1)

I – A confirmação da inscrição será efetivada com a presença da unidade de ensino no Congresso Técnico.

II – As informações contidas no Sistema atestam a matrícula e frequência do aluno, conforme este regulamento e são de inteira responsabilidade da direção da UE.

III – A Inclusão de atletas no Sistema deverá seguir o prazo em cronograma de inscrições conforme anexo 1, ao final de cada etapa (regional e finais regionais) poderá

ser atualizada com a inclusão de novos alunos-atletas, até o limite máximo de alunos-atletas inscritos que será de 25 (vinte e cinco) por modalidade coletiva.

IV – O aluno-atleta só poderá ser inscrito por uma única unidade de ensino regular, sendo utilizado o CPF do aluno-atleta válido, emitido pela Receita Federal.

V – A unidade de ensino só poderá inscrever uma equipe por modalidade, respeitando o número de alunos-atletas, previstos nas Normas Técnicas de cada modalidade.

VI – O aluno-atleta poderá inscrever-se em quantas modalidades desejar, sendo que a SESPORTE não se responsabilizará por coincidência de horários de jogos.

Art. 9º Poderão participar dos JEVILLE todas as unidades de ensino da Rede Pública (Federal, Estadual, Municipal e Conveniada) e da Rede Particular do Município de Joinville.

## **CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE ALUNO-ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE**

### **I – FAIXAS ETÁRIAS**

<b>CATEGORIA</b>	<b>ANO DE NASCIMENTO</b>
JEVILLE (8 a 10 anos)	2013, 2014, 2015
JEVILLE (11 a 13 anos)	2010, 2011, 2012
JEVILLE (14 a 16 anos)	2007, 2008, 2009.
Jogos Paradesportivos	2005 a 2015

### **II – PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS-ATLETAS**

São condições fundamentais para que os alunos-atletas participem dos JEVILLE:

Art. 10º Estar devidamente matriculado no ensino regular, até 30 de abril de 2023, em unidade escolar da Rede Pública ou Privada de ensino infantil, fundamental ou médio, com frequência na escola a qual irá representar.

Art. 11º Estar devidamente inscrito no evento, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma de inscrições.

Art. 12º Não será permitida a participação de alunos-atletas em classes diferentes da sua idade.

Parágrafo Único – Na categoria de 11 a 13 anos nas modalidades de Basquete, futebol, futsal e handebol, consta a obrigatoriedade de cada aluno/atleta participar de uma partida, jogando pelo menos 01 quarto completo dela. O número de atletas a serem substituídos é o número de atletas da equipe com menor número de competidores.

Art. 13º Os alunos-atletas, que frequentam mais de uma (01) UE no nível médio, deverão representar a escola que estiver matriculado no ensino regular.

Art. 14º A identificação do aluno será feita mediante a apresentação de um dos documentos oficiais;

I – Cédula de Identidade original

II – Passaporte expedido pela Polícia Federal

III – Carteira de Trabalho

IV – Carteira de Identidade Militar;

V – Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

VI – Carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

VII – Boletim de Ocorrência

VIII - Qualquer documento de identificação acima Digital

IX - Documento Digital com foto via Gov.br

Parágrafo Primeiro – Em caso de extravio do documento oficial, o aluno-atleta inscrito somente poderá competir se apresentar o Boletim de Ocorrência Policial – BO, que

deverá ser datado com até sete dias de antecedência do evento e a ele anexado a cópia do documento oficial de identificação, datada e assinada pelo aluno-atleta.

Parágrafo Segundo – Não serão aceitos fotocópias autenticadas, boletins de ocorrência (sem cópia do documento oficial), protocolos ou outro tipo de documento que não esteja previsto neste regulamento.

Art 15° A Comissão Técnica não tem a responsabilidade de atender pedido de programação de jogos em função dos dirigentes e ou atletas que atuam em modalidades diferentes. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e ou atletas no caso de conflitos de horários.

### **III – PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS E DIRIGENTES**

Art. 16°. Todo professor-técnico deverá ser acadêmico de Educação Física, formado em Curso Superior de Educação Física vinculado à comissão técnica da equipe no sistema ou ainda do corpo docente da escola. Todo dirigente deve ser maior de 18 (dezoito) anos, exceto se acadêmico ou graduando em educação física.

Parágrafo 1°. A equipe só poderá jogar com a presença do professor técnico ou dirigente no banco. Salvo modalidades individuais.

Parágrafo 2°. Em nenhuma das fases da competição, será permitida a permanência de pessoas não inscritas na competição, acompanhando qualquer equipe para atuar no banco de reserva como técnico ou dirigente.

### **CAPÍTULO VII – COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO**

Art. 17º Poderá ser inscrito no sistema, um número máximo de até 25 (vinte e cinco) alunos-atletas em cada modalidade coletiva e gênero.

A equipe que não comparecer com o número mínimo estipulado conforme normas técnicas da modalidade, será imputada WO.

## **CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Art. 18º Poderão participar dos JEVILLE todos os estabelecimentos de ensino da Rede Pública (Federal, Estadual, Municipal e Conveniada) e da Rede Particular do Município de Joinville.

Parágrafo Primeiro - Não será permitida a participação de alunos-atletas em categorias diferentes da sua idade.

Parágrafo Segundo - Expirado o prazo estabelecido no caput deste artigo, o aluno-atleta, em caso de transferência, perderá o direito da participação nos JEVILLE.

## **CAPÍTULO IX – CONGRESSO TÉCNICO**

Art 19º Durante a realização dos JEVILLE, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso que será realizado duas vezes ao ano sendo uma para cada categoria, sob a direção da SESPORTE, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Único – O não comparecimento da UE participante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

## **CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO**

Art 20º A premiação dos JEVILLE serão da seguinte forma:

- I – Troféus de 1º a 3º lugar em cada modalidade, naipes e categoria.
- II – Medalhas de 1º a 3º lugar em cada modalidade/prova (individuais) e modalidade (coletivas).
- III – Troféu de 1º a 3º lugar Geral para a rede municipal por categoria.
- IV – Troféu de 1º a 3º lugar Geral para a rede estadual por categoria.
- V – Troféu de 1º a 3º lugar Geral para a rede particular por categoria.
- VI – Troféu de 1º a 3º lugar Geral entre todas as redes de ensino e categorias.

Parágrafo Primeiro – Para critério de premiação, levaremos em consideração as seguintes pontuações por modalidade.

<b>Modalidades Individuais, Coletivas, Participativas e Culturais.</b>	
1º Lugar	20 pontos
2º Lugar	16 pontos
3º Lugar	12 pontos
4º Lugar	10 pontos
5º ao 8º Lugar	06 pontos
9º ao 16º Lugar	04 pontos
17º Lugar ou mais	01 ponto
Abertura dos Jogos	05 pontos

Melhor Torcida na Abertura	05 pontos
Participação 08 a 10 anos (mínimo 10)	10 pontos

Parágrafo Segundo – No caso de UE obter pontuação com mais de uma equipe na mesma modalidade, será levado em consideração somente a maior pontuação para computação geral.

Parágrafo Terceiro – As escolas campeãs das modalidades e atletas campeões das provas dos JEVILLE estarão classificadas para representar nosso município nos JESC - Jogos Escolares de Santa Catarina no ano subsequente, promovidos pela FESPORTE (Fundação Catarinense de Esporte), de acordo com seu regulamento.

Parágrafo quarto – A escola campeã na modalidade de futebol masculino e feminino estarão classificadas para representar Joinville no Campeonato Catarinense Escolar de Futebol Moleque Bom de Bola ou competição similar.

## **CAPÍTULO XI – CERIMONIAIS**

Art 21° Os Jogos Estudantis de Joinville – JEVILLE, terão um Cerimonial de Abertura, do qual serão convidadas a participar todas as Unidades de Ensino inscritas.

Parágrafo Segundo – O Cerimonial de Abertura constará de:

- I – Concentração das delegações;
- II – Entrada e desfile das delegações (máximo de 10 alunos-atletas);
- III – Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município ao som do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Santa Catarina;
- IV – Declaração de abertura dos jogos;
- V – Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- VI – Juramento do atleta:

VII – Confraternização e retirada das delegações;

VIII – Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

## **CAPÍTULO XII – COMISSÃO DISCIPLINAR**

Art. 22º Para o julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e demais infrações ao regulamento e normas dos JEVILLE envolvendo a UE, dirigentes e/ou professores serão nomeados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único – Para o julgamento dos processos envolvendo os alunos-atletas será nomeado pela CO, a Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 23º Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada, por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo pré estabelecido de 2 (duas) horas após o término do último jogo do período da ocorrência.

Parágrafo Único – Em qualquer época, a SESPORTE poderá rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

## **CAPÍTULO XIII – NORMAS GERAIS**

Art. 24º A competição só ocorrerá caso exista um número igual ou superior a três escolas inscritas assim não contabilizando a pontuação no geral e nem premiação.

Art. 25º Todos os professores de Educação Física, visando atingir os objetivos dos JEVILLE (educação, responsabilidade, cooperação, integração e participação), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos-atletas estejam aprimorando a sua educação integral.

Art. 26° Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento nos JEVILLE, sua disponibilidade de tempo e o compromisso de assumir a responsabilidade de acompanhar os alunos-atletas, nas quadras, campos, e onde se fizer necessário.

Art. 27° Os professores responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, antes do início de cada jogo/partida/prova, os documentos de seus alunos-atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos.

Art. 28° A vestimenta dos professores responsáveis das equipes será minimamente camiseta, bermuda e tênis. É proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 29° Caso as cores dos uniformes se prestem à confusão das disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá utilizar o colete cedido pela organização.

Art. 30° Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos-atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, alianças, brincos, piercings e pulseiras, durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, roupas adequadas à prática esportiva, conforme determina a regra específica de cada modalidade, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Art. 31° Os casos omissos deste regulamento serão solucionados pela SESPORTE, buscando soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente RG.

## **CAPÍTULO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32º Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE, desde que tenham sido regularmente publicadas.

ART. 33º. Os órgãos promotores dos JEVILLE, não se responsabilizarão por acidentes, antes, durante ou depois de qualquer competição.

Parágrafo Único – A condição de saúde dos participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos alunos-atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade dos seus respectivos estabelecimentos de ensino.

ART. 34º. A UE que desistir ou não comparecer, através de equipe ou aluno-atleta individualmente considerado o prazo regulamentar, para a disputa de jogo, oficialmente programado, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, será considerado perdedor por WO.

Parágrafo Primeiro – A Unidade de Ensino que tiver o WO decretado terá 10 pontos retirados da pontuação na respectiva categoria e geral.

Art. 35º Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

Art. 36º. Nas modalidades onde o número de equipes participantes for igual ou menor ao número de equipes a serem classificadas, não haverá a competição. Neste caso, classificam-se automaticamente todas as equipes para a Fase subsequente.

Art 37° É proibido para os professores de Educação Física, diretor/auxiliar, alunos-atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, fumar e ingerir bebidas alcoólicas, em locais de competição.

Parágrafo Único – Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas, salões e outros, onde são realizadas as disputas efetivamente.

Art. 38° Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar do jogo.

Art. 39° As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação:

Parágrafo Único – É de responsabilidade direta e exclusiva das UE participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Art. 40° Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito irrevogável e irretratável, a SESPORTE e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios, a qualquer tempo.

## **REGULAMENTO TÉCNICO**

### **DAS FORMAS DE DISPUTA**

**Etapa regional:** A competição terá como a primeira fase a regionalização, levando em consideração a região conforme anexo, como parâmetro para a divisão das escolas, nela não terá limite de inscrições.

**Etapa Regional Final:** Teremos ao menos uma vaga para cada regional, as outras 8 vagas terão como critério o número final de inscritos de todas as regiões proporcionalmente.

**Etapa Final Four:** Será um evento no final de semana, nele fará parte as 4 escolas finalistas de cada modalidade/categoria/naipe. Para uma maior interação, será unificado todas as modalidades da mesma categoria/naipe;

- 08 a 10 anos, essas brincadeiras e jogos serão de cunho participativo, onde os professores terão a oportunidade de observar e identificar características nos alunos e assim com essa visão abrir novas portas para novas modalidades no futuro.
- 11 a 13 anos, 2º semestre; Futsal/Basquete/Vôlei e Handebol
- 14 a 16 anos, 1º semestre; Futsal/Basquete/Vôlei e Handebol

## **1. FASE REGIONAL**

### **1.1 – 02 EQUIPES**

1.1.1 Basquetebol / Voleibol / Handebol / Futsal / Futebol - Será disputado em jogo único, em caso de empate a partida irá para a decisão de pênaltis.

### **1.2 – DE 03 A 05 EQUIPES**

1.2.1 1ª Fase (única): Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

### **1.3 – DE 06 A 08 EQUIPES**

1.3.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - números 1 a 6, 2ª - números 7 e 8 ficando os grupos assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>EQUIPES</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>EQUIPES</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>EQUIPES</b>	<b>5</b>	<b>6</b>

<b>EQUIPES</b>	<b>7</b>	<b>8</b>
----------------	----------	----------

#### **1.4 – DE 09 A 12 EQUIPES**

1.4.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A,B,C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 9, 2ª - sorteio do números 10, 11 e 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
EQUIPES	1	2	3
EQUIPES	4	5	6
EQUIPES	7	8	9
EQUIPES	10	11	12

#### **1.5 – DE 13 A 16 EQUIPES**

1.5.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 13, 2ª - sorteio dos números 14, 15 e 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
EQUIPES	1	2	3	4
EQUIPES	5	6	7	8
EQUIPES	9	10	11	12
EQUIPES	13	14	15	16

#### **1.6 – DE 17 A 20 EQUIPES OU MAIS**

1.6.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio

dos números 1 a 17, 2ª - sorteio dos números 18, 19 e 20 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
EQUIPES	1	2	3	4	5
EQUIPES	6	7	8	9	10
EQUIPES	11	12	13	14	15
EQUIPES	16	17	18	19	20

## **2. FASE FINAIS REGIONAIS**

### **2.1 1 A 4 EQUIPES**

As equipes estarão classificadas direto para o FINAL FOUR.

### **2.2 05 EQUIPES**

1ª Fase (única): Sistema de rodízio em um turno. A classificação para o FINAL FOUR será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

### **2.3 DE 06 A 08 EQUIPES**

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - números 1 a 6, 2ª - números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
<b>EQUIPES</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>EQUIPES</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>EQUIPES</b>	<b>5</b>	<b>6</b>
<b>EQUIPES</b>	<b>7</b>	<b>8</b>

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para o FINAL FOUR

### **2.4 – DE 09 A 12 EQUIPES**

1.4.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A,B,C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio dos

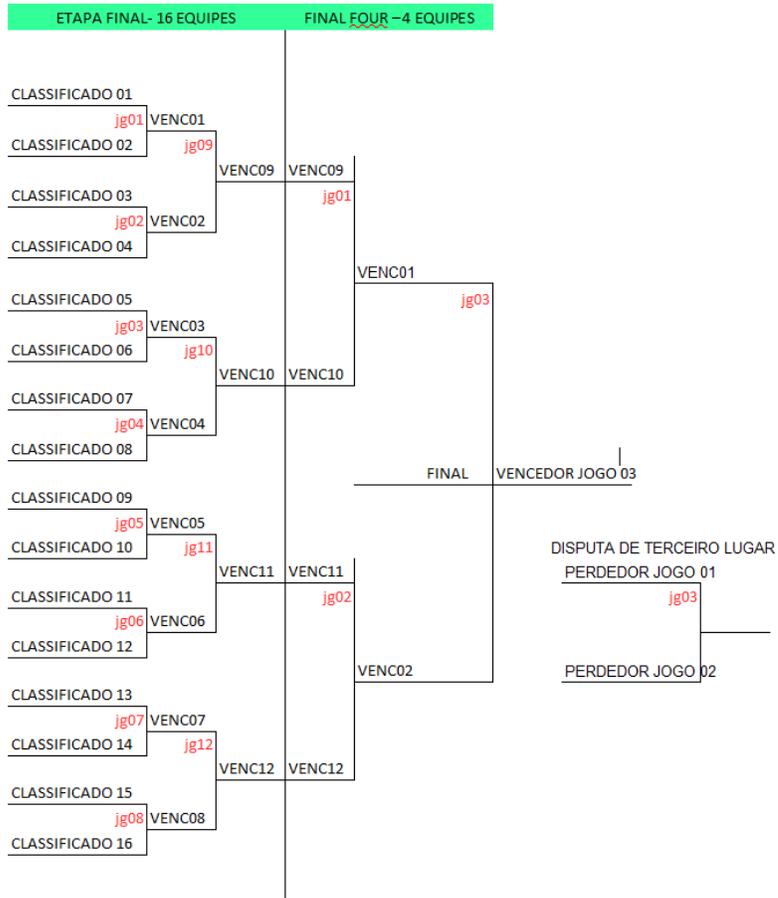
números 1 a 9, 2ª - sorteio do números 10, 11 e 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
EQUIPES	1	2	3
EQUIPES	4	5	6
EQUIPES	7	8	9
EQUIPES	10	11	12

## **2.5 – DE 13 A 16 EQUIPES**

1.5.1 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em duas partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 13, 2ª - sorteio dos números 14, 15 e 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

<b>GRUPOS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
EQUIPES	1	2	3	4
EQUIPES	5	6	7	8
EQUIPES	9	10	11	12
EQUIPES	13	14	15	16



ANEXO 1 - Quadro de prazos para a Inscrição no Sistema

INSCRIÇÃO UNIDADE DE ENSINO - ALUNO/ATLETA	PRAZO INSC EQUIPES	PRAZO INSC ATLETAS	DATA DE ÍNICIO	ONDE
<b>MARÇO</b>				
ABERTURA		31/03		ARENA CAU HANSEN
<b>ABRIL</b>				
CONGRESSO TÉCNICO		04/04		ARENA
MODALIDADES COLETIVAS 14 a 16 ANOS	30/03	02/04	12/04	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
XADREZ/XADREZ PARADESPORTIVO	30/03	02/04	18/04	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
BASQUETE 3x3 14 a 16 ANOS	30/03	02/04	20/04	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
1º JOGOS E BRINCADEIRAS 08 a 10 ANOS	13/04	16/04	29/04	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
FUTEBOL 11 a 13 e 14 a 16 ANOS	30/03	02/04		<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
<b>MAIO</b>				
VÔLEI DE PRAIA 14 A 16 ANOS	10/05	11/05	20/05	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
ATLETISMO/PARA ATLETISMO	12/05	14/05	23 e 24/05	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
<b>JUNHO</b>				
TÊNIS DE MESA/TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO	19/05	21/05	01e 02 /06	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
FINAIS REGIONAIS COLETIVAS 14 a 16 ANOS	06 e 07/06 e 14 e 15/06			
FINAL FOUR COLETIVAS 14 a 16 ANOS	24/06			ARENA CAU HANSEN
GINÁSTICA RÍTMICA	15/06	18/06	28/06	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
GINÁSTICA ARTÍSTICA	15/06	18/06	30/06	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
<b>JULHO</b>				
JUDÔ	29/06	02/07	10/07	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
TAEKWONDO	29/06	02/07	10/07	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
KARATÊ	29/06	02/07	11/07	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
BREAKING 11 A 13 e 14 A 16	29/06	02/07	14/07	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
<b>AGOSTO</b>				
MODALIDADES COLETIVAS	09/08	10/08	21/08	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>

11 a 13 ANOS				
BASQUETE 3x3 11 a 13 ANOS	09/08	10/08	15/08	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
<b>SETEMBRO</b>				
NATAÇÃO/NATAÇÃO PARADESPORTIVO	31/08	03/09	30/09	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
2º JOGOS E BRINCADEIRAS 08 a 10 ANOS	31/08	03/09	16/09	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
FINAIS REGIONAIS COLETIVAS 11 a 13 ANOS	26 e 27/09 E 04 e 05/10			
<b>OUTUBRO</b>				
FINAL FOUR COLETIVAS 11 a 13 ANOS	21/10			ARENA CAU HANSEN
WRESTLING 11 a 13 e 14 a 16 ANOS	10/10	15/10	25/10	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
BADMINTON 11 a 13 e 14 a 16 ANOS	10/10	15/10	27/10	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>
<b>NOVEMBRO</b>				
E-SPORTS				
VÔLEI DE PRAIA 11 A 13 ANOS	30/10	05/11	11/11	<a href="https://sesporte.joinville.sc.gov.br">https://sesporte.joinville.sc.gov.br</a>

## **NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES**

### **ATLETISMO**

Art. 1º - A competição de Atletismo será realizada de acordo com as Regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 2º - As provas serão realizadas por etapas, de acordo com a programação, para indicar a classificação dos atletas e serão disputadas em tantas séries quantas forem necessárias.

Art. 3º - Somente serão realizadas as provas que contarem com, no mínimo, três concorrentes.

Art. 4º - A UE poderá inscrever até 4 atletas por prova, sendo que cada atleta poderá ser inscrito em, no máximo, 02 (duas) provas individuais 01 (um) revezamento, em ambos os naipes.

Art. 5º - Os atletas deverão utilizar na competição o material específico da modalidade, fornecido pela Secretaria de Esporte - SESPORTE.

Art. 6º - O prazo para entrada de protesto junto à coordenação será de uma meia hora após o encerramento da prova em questão. O protesto deverá ser redigido em papel timbrado da escola, com a assinatura do Diretor.

Art. 7º - A modalidade de Atletismo será realizada numa única fase e na somatória de pontos para os troféus, as redes de ensino não serão separadas.

1º Parágrafo - Para a premiação em troféus, a contagem de pontos para cada prova será a seguinte:

1º LUGAR	13 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	05 PONTOS
5º LUGAR	04 PONTOS
6º LUGAR	03 PONTOS
7º LUGAR	02 PONTOS
8º LUGAR	01 PONTO

2º Parágrafo - Na prova de revezamento a contagem será em dobro.

3º Parágrafo - No caso de empate na contagem geral para a premiação em troféus, a melhor classificação reverterá em favor do estabelecimento de ensino que obtiver o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 8º - Constarão no programa as seguintes provas:

JEVILLE 11 A 13 ANOS

PROVA	FEMININO	MASCULINO
80 metros	X	X
150 metros	X	X
800 metros	X	X
2.000 metros	X	X
Marcha Atlética	1.000 m	1.000 m
80 metros com barreiras - 0,76m	X	
100 metros com barreiras - 0,84m		X
Arremesso do peso	3kg	4kg
Lançamento do disco	750gr	1kg
Salto em altura	X	X
Salto em distância (real)	X	X
Revezamento 4x100 misto	X	X

JEVILLE 14 A 16 ANOS		
PROVA	FEMININO	MASCULINO
100 metros	X	X
200 metros	X	X
400 metros	X	X

800 metros	X	X
3.000 metros	X	X
Marcha Atlética	1.000m	1.000m
100 metros com barreiras - 0,762m	X	
110 metros com barreiras - 0,914m		X
Arremesso do peso	3kg	5kg
Lançamento do disco	1kg	1,5kg
Salto em altura	X	X
Salto em distância	X	X
Salto triplo	X	X
Revezamento 4x100 misto	X	X

## **BASQUETEBOL**

Art. 9° - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 10° - As partidas terão a duração de 4 quartos (períodos) de 8 minutos cada, com intervalo de 5 minutos entre o 2º/3º quartos, caracterizando o término do primeiro tempo. Entre o 1º/2º e 3º/4º dar-se-á um tempo técnico de 30 segundos. Os 4 quartos da partida deverão servir para a substituição de atletas como previsto no artigo.

1º - O cronômetro só será parado no pedido de tempo, na cobrança de lance livre e no último minuto do 1º, 2º, 3º e do 4º período.

2º - As equipes terão direito a um pedido de tempo de 1 minuto (não cumulativo) em cada quarto de jogo.

Art. 11º - Só poderão permanecer no banco de reservas durante as partidas um dirigente, o técnico, o auxiliar técnico, o médico, o massagista e os atletas reservas.

Parágrafo Único. Os elementos citados neste artigo deverão estar inscritos na ficha geral de inscrição da unidade escolar.

Art. 12º - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO, e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 20x0.

Art. 13º - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- vitória ..... 02 pontos
- derrota..... 01 ponto
- ausência..... 00 ponto

Art. 14º - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes: confronto direto;

b) entre três ou mais equipes:

- 1º) melhor ataque (nos jogos disputados entre si)
- 2º) melhor defesa (nos jogos disputados entre si)
- 3º) pontos average (nos jogos disputados entre si)
- 4º) sorteio.

## **BASQUETE 3X3**

Artº 15 - A competição de Basquetebol 3x3 será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela FIBA, à exceção do que dispuser este regulamento.

Artº 16 - Poderão ser inscritos até 02 equipes por escola com até 03 (três) atletas cada.

Artº 17 - As partidas terminam depois de 10 minutos ou quando um dos times chega a 21 pontos

Art. 18º - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO, e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 21 x0.

Art. 19º - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- vitória ..... 02 pontos
- derrota..... 01 ponto
- ausência..... 00 ponto

Art. 20º - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes: confronto direto;

b) entre três ou mais equipes:

- 1º) melhor ataque (nos jogos disputados entre si)
- 2º) melhor defesa (nos jogos disputados entre si)
- 3º) pontos average (nos jogos disputados entre si)
- 4º) sorteio.

## FUTEBOL

Art. 21° - A competição de futebol será realizada de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 22° - As partidas terão duração de dois tempos de 25 minutos com 5 minutos de intervalo para o masculino e, 20 minutos com 5 minutos de intervalo para o feminino. No 12° minuto (naipes masculino) e 10° minuto (naipes feminino) de cada tempo haverá uma parada técnica de 1(um) minuto, para hidratação dos alunos/atletas e substituições obrigatórias, como previsto no artigo 2° das Normas Específicas deste regulamento.

Art. 23° - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, adotar-se-á o seguinte critério de desempate:

- a) cobrança de uma série de cinco tiros penais alternados, batidos por cinco alunos-atletas diferentes, que tenham concluído o segundo tempo de partida:
- b) persistindo o empate serão cobrados tantos quantos tiros penais forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes até que se possa considerar uma equipe vencedora. Antes de incluir os cinco alunos-atletas que atuaram na situação acima deverão ser utilizados os demais que concluíram o segundo tempo do jogo.

Art. 24° - Somente poderão permanecer no banco de reservas onze alunos-atletas, um técnico, um auxiliar-técnico, um médico, um massagista e um dirigente da escola, devidamente credenciados e identificados.

Art. 25° - Todas as equipes deverão apresentar-se para as disputas, uniformizadas com as camisas devidamente numeradas (os coletes serão utilizados somente para diferenciar cores, quando necessários).

Parágrafo Único – Os alunos atletas poderão jogar de tênis ou chuteira, que não possua travas ou pontas de alumínio ou similares. Não será permitido jogar descalço.

Art. 26º - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa exija, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

- Vitória: 03 pontos;
- Empate: 01 ponto;
- Derrota/ausência: 00 ponto.

Art. 27º - Os critérios de desempate, caso o sistema de disputa exija, obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Saldo de gols na etapa;
- Menor nº de gols sofridos na etapa;
- Maior nº de gols marcados na etapa;
- Menor nº de cartões vermelhos;
- Menor nº de cartões amarelos;
- Sorteio.

b) entre três ou mais equipes:

- Maior nº de vitórias na etapa;
- Saldo de gols entre si;
- Saldo de gols na etapa;
- Menor nº de gols sofridos na etapa;
- Maior nº de gols marcados na etapa;
- Menor nº de cartões vermelhos;
- Menor nº de cartões amarelos;
- Sorteio.

Art. 28º - Nenhuma partida poderá ser iniciada com menos de 11 (sete) atletas em qualquer das equipes disputantes.

1º Se o fato previsto neste artigo acontecer, o árbitro aguardará até 15 minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os quais e, permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será vencedora pelo escore de 1 x 0 para os efeitos deste regulamento;

2º Se o fato previsto no artigo anterior ocorrer com ambas as equipes, as duas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 x 0:

3º Ocorrendo o fato no transcurso da partida, esta será encerrada pelo árbitro, observando o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, o que acarretará independente das demais sanções cabíveis, as seguintes consequências:

- a) se apenas uma das equipes ficou reduzida a menos de sete atletas, esta será considerada perdedora pelo escore de 1x0.
- b) se as duas equipes forem reduzidas a menos de sete atletas ambas serão consideradas perdedoras pelo escore de 1x0.

Art. 29º - A equipe que estiver atuando com sete atletas e eventualmente um ou mais vierem a se contundir, será concedido pelo árbitro o prazo de cinco minutos para o tratamento ou recuperação.

Parágrafo Único: Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, dará o árbitro como encerrada a partida, procedendo-se como no parágrafo terceiro do artigo 15 deste regulamento.

Art. 30º - O aluno-atleta, professor-técnico ou dirigente que for expulso de uma partida, além da penalidade prevista no artigo anterior, estará sujeito a outras penas impostas pela comissão organizadora.

Art. 31º - Quando da interrupção de uma partida por motivo extraordinário, será tomada a seguinte providência:

- a) até uma hora – será reiniciada no mesmo local com o mesmo placar e tempo de jogo;

b) de uma a duas horas – será reiniciada com mudança de local, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;

c) mais de duas horas – será anulada, cabendo à comissão organizadora determinar novo horário e local.

## **FUTSAL**

Art. 32° - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 33° - As partidas terão a duração de dois períodos de 14 minutos, com 5 minutos de intervalo. Divididos em 04 quartos para substituição de atletas, como previsto no artigo 2° das Normas Específicas deste regulamento;

1° O cronômetro somente será paralisado nos pedidos de tempo, substituições obrigatórias e a pedido da arbitragem.

2° As equipes terão direito a um pedido de tempo de um minuto em cada período de jogo.

Art. 34° - Na fase, ocorrendo empate no final de uma partida que necessite apontar um vencedor, será realizada uma cobrança de penalidades máximas, série de cinco por qualquer atleta inscrito na súmula (exceto expulso).

Art. 35° - Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de penalidades 01 a 01 na mesma ordem da série anterior até que se conheça o vencedor.

Art. 36° - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Art. 37° - O sistema de disputa da competição será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições.

Art. 38° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 03 pontos
- empate ..... 01 ponto
- derrota ..... .00 ponto

Art. 39° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

b) entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

## GINÁSTICA ARTÍSTICA

Art. 40° - A competição de Ginástica Artística seguirá o código da FIG com a exceção do que dispuser este regulamento. A critério da organização, esse regulamento poderá ser alterado para melhorar a dinâmica da competição.

Art. 41° - Cada escola poderá inscrever uma equipe de até 10 ginastas em cada categoria.

Art. 42° - A inscrição deverá ser realizada conforme cronograma de inscrições em anexo.

1ª Divisão Atletas de treinamento e/ou que tenham participado de campeonatos oficiais nos últimos dois anos

Categorias:

MIRIM	NASCIDOS DE 2015 A 2016 (7 E 8 ANOS)
PRÉ-INFANTIL	NASCIDOS DE 2012 A 2014 (9 A 11 ANOS)
INFANTIL	NASCIDOS DE 2009 A 2011 (12 A 14 ANOS)

2ª Divisão Alunos do MOVIMENTA JOINVILLE - Iniciação Desportiva, independente do local da aula ou de escolas.

Categorias:

MIRIM	NASCIDOS DE 2015 A 2016 (7 E 8 ANOS)
PRÉ-INFANTIL	NASCIDOS DE 2012 A 2014 (9 A 11 ANOS)
INFANTIL	NASCIDOS DE 2009 A 2011 (12 A 14 ANOS)

Art. 43° - Constarão do programa da competição as seguintes provas: **Solo e Salto.**

Art. 44° - Enquanto a categoria é definida pela idade, **a divisão e o nível da série serão definidos pelo técnico/professor** e deverá constar na inscrição do atleta.

Art. 45° - Inscrição até a data estipulada pelos organizadores do evento, através do sistema Sesporte.

### **PROGRAMA DE SOLO MASCULINO/ FEMININO - NÍVEL INICIANTE**

A ordem de apresentação dos elementos é livre.

<b>PARTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>ELEMENTO</b>
1	1,25	AVIÃO 90°
2	0,75	ROLAMENTO PARA FRENTE, FINALIZAÇÃO LIVRE
3	1,25	ELEFANTINHO (MARCAR A POSIÇÃO GRUPADA COM A COXA PRÓXIMA AO PEITO COM AS PERNAS UNIDAS OU COM OS JOELHOS SOBRE OS COTOVELOS.

4	0,25	SALTO ESTENDIDO COM 1/2 PIRUETA
5	0,25	SALTO GRUPADO (MASCULINO) E SALTO GALOPE (FEMININO)
6	0,50	VELA (FINALIZAÇÃO LIVRE)
7	1,50	ESTRELA
8	0,50	CACHORRINHO (2 SEGUNDOS)
09	0,75	PONTE DE CHÃO
<b>VALOR TOTAL DA SÉRIE: 7,0 pts</b>		

Execução técnica e postural: 10 pts

### PROGRAMA DE SOLO MASCULINO/ FEMININO - NÍVEL 1

A ordem de apresentação dos elementos é livre.

PARTE	VALOR	ELEMENTO
1	1,00	AVIÃO (1 segundo)
2	1,00	ESPACATE OU CACHORRINHO
3	1,00	ESQUADRO (ABERTO OU FECHADO LEVANTAR SOMENTE OS GLÚTEOS POR 3 SEGUNDOS )
4	1,50	ESTRELA
5	0,75	ROLAMENTO (FRENTE OU TRÁS FINALIZAÇÃO LIVRE)
6	1,00	ELEFANTINHO OU PARADA DE CABEÇA
7	0,25	SALTO GALOPE (FEMININO) SALTO GRUPADO

		(MASCULINO)
8	0,25	½ GIRO NA MEIA PONTA (FEMININO) SALTO ½ VOLTA (MASCULINO)
09	0,75	PONTE DE CHÃO
10	0,50	VELA
<b>VALOR TOTAL DA SÉRIE: 8,0 pts</b>		

Execução técnica e postural: 10 pts

### PROGRAMA DE SOLO MASCULINO - NÍVEL 2

<b>PART E</b>	<b>VALOR</b>	<b>ELEMENTO</b>
1	1,00	AVIÃO (2 SEGUNDOS)
2	1,00	ESPACATE ÂNTERO-POSTERIOR OU FRONTAL
3	1,00	ESQUADRO ( 2 SEGUNDO) ABERTO OU FECHADO
4	1,50	SEQUÊNCIA ACROBÁTICA DE DUAS ESTRELAS
5	0,50	ROLAMENTO (PARA TRÁS FINALIZAÇÃO LIVRE)
6	1,50	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDO)
7	0,50	SALTO ESTENDIDO COM 1/1 PIRUETA
8	0,50	VELA (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
9	1,00	RONDANTE

10	0,50	PONTE
<b>VALOR TOTAL DA SÉRIE: 9 pts</b>		

Execução técnica e postural: 10 pts

### PROGRAMA DE SOLO MASCULINO - NÍVEL 3

<b>PART E</b>	<b>VALOR</b>	<b>ELEMENTO</b>
1	1,50	RODANTE FLIC
2	0,75	AVIÃO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
3	1,00	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
4	0,50	ESPACATE (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
5	1,00	ESQUADRO (SEGURAR 2 SEGUNDOS ABERTO OU FECHADO)
6	1,25	PEIXINHO
7	0,50	SALTO ESTENDIDO COM 1/1 PIRUETA
8	1,00	REVERSÃO OU MORTAL PARA A FRENTE
9	1,00	ROLAMENTO PARA TRÁS FINALIZANDO NA PRANCHA (BRAÇOS ESTENDIDOS)
10	1,50	ELEMENTO LIVRE DO CP (MÁXIMO B)
<b>VALOR TOTAL DA SÉRIE: 10 pts</b>		

Execução técnica e postural: 10 pts

## PROGRAMA DE SOLO FEMININO - NÍVEL 2

<b>PART E</b>	<b>VALOR</b>	<b>ELEMENTO</b>
1	1,00	AVIÃO (2 SEGUNDOS)
2	1,00	ESPACATE
3	1,00	ESQUADRO ( 2 SEGUNDO)
4	1,25	SEQUÊNCIA ACROBÁTICA DE DUAS ESTRELAS
5	0,50	ROLAMENTO (FRENTE OU TRÁS FINALIZAÇÃO LIVRE)
6	1,50	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDO)
7	0,50	GIRO 360° SOBRE UMA PERNA
8	0,50	SALTO GALOPE + SALTO GRUPADO
9	0,75	DESCIDA NA PONTE OU PONTE SUBINDO DO CHÃO (0,25)
10	1,00	RODANTE
<b>VALOR TOTAL DA SÉRIE: 9 pts</b>		

Execução técnica e postural: 10 pts

## PROGRAMA DE SOLO FEMININO - NÍVEL 3

<b>PARTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>ELEMENTO</b>
--------------	--------------	-----------------

1	1,50	RODANTE FLIC
2	0,75	AVIÃO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
3	1,00	PARADA DE MÃOS (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
4	0,50	ESPACATE (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
5	1,00	DESCIDA DO ESQUADRO (SEGURAR 2 SEGUNDOS)
6	1,00	SALTO LONGO ÂNTERO-POSTERIOR + SALTO LIVRE
7	0,50	GIRO 360° SOBRE UMA PERNA
8	1,25	REVERSÃO COM PERNAS UNIDAS OU MORTAL PARA A FRENTE
9	1,00	PONTE LENTA FRENTE OU TRÁS
10	1,50	ELEMENTO LIVRE DO CP (MÁXIMO C)
<b>VALOR TOTAL DA SÉRIE: 10 pts</b>		

Execução técnica e postural: 10 pts

### PROGRAMA DE SALTO MASCULINO E FEMININO

#	VALOR	SALTO
1	6,00	GRUPADO COM 3 CAIXAS DE PLINTO SEM TRAMPOLIM PARANDO COM O PÉ
2	7,50	GRUPADO COM APOIO DO PÉ - SOBRE O CAVALO
3	8,50	GRUPADO OU AFASTADO PASSANDO DIRETO - SOBRE O CAVALO

4	10,00	REVERSÃO - SOBRE O CAVALO
---	-------	---------------------------

Execução técnica e postural: 10 pts

**\*O salto será realizado no solo, com a presença de um trampolim e um colchão de aterrissagem. O ginasta será avaliado ao bater com os dois pés no trampolim, realizar o movimento grupado no ar (flexionar o quadril e os joelhos, aproximando os joelhos do peito) e em sua aterrissagem. Serão avaliados postura corporal, altura do salto e aterrissagem.**

Art. 46° - Da premiação

- a) Por equipe - Troféu do 1° ao 3° colocado;
- b) Individual geral - Medalhas do 1° ao 3° colocado;
- c) Individual por aparelho - Medalhas 1° ao 3° colocado em cada aparelho (solo e salto).

Art. 47° - A classificação individual geral e pontuação se dará através da soma das notas obtidas nos dois (2) aparelhos.

Art. 48° - O campeão geral por equipe é a somatória da 1ª e 2ª divisão. Somando-se as 6 melhores notas no individual geral no feminino e as 4 melhores notas do individual geral no masculino por categoria.

1° LUGAR	10 PONTOS
2° LUGAR	08 PONTOS
3° LUGAR	06 PONTOS
4° LUGAR	04 PONTOS

5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Art. 49º - As séries de solo serão realizadas na pista de tumbling, em formato de esteira (12m de comprimento).

Art. 50º - As séries de solo de ambos os naipes serão realizadas sem acompanhamento musical.

Art. 51º - Os atletas deverão apresentar-se adequadamente vestidos para a competição. Não será exigido vestuário próprio para Ginástica Artística. Caso o atleta não possua, poderá apresentar-se de shorts e camiseta de malha ou roupas que permitam o movimento corporal pleno e não obstruam a visibilidade e a capacidade de julgar a postura corporal.

## **GINÁSTICA RÍTMICA**

Art. 52º - A competição de Ginástica Rítmica será realizada de acordo com o Código de Pontuação da FIG, a exceção do que dispuser este regulamento.

Parágrafo Primeiro - 1ª Divisão Atletas de treinamento e/ou que tenham participado de campeonatos oficiais nos últimos dois anos.

Parágrafo Segundo - 2º Divisão Alunos do MOVIMENTA JOINVILLE - Iniciação Desportiva, independente do local da aula ou de escolas.

Art. 53º - Cada ESCOLA na 2ª Divisão poderá inscrever uma equipe de 7 (sete) ginastas individual em cada categoria e 3 (três) conjuntos, duplas ou trios em cada categoria.

## **1ª DIVISÃO**

- MIRIM A – 07 À 08 ANOS – MÃOS LIVRES (2015 - 2016)
- PRÉ-INFANTIL – 09 À 10 ANOS – ARCO (2013 - 2014)
- INFANTIL – 11 À 12 ANOS – FITA (2011 - 2012)
- JUVENIL – 13 À 15 ANOS – MAÇAS (2008 - 2010)

## **2ª DIVISÃO INDIVIDUAL**

- MIRIM - 7 À 8 ANOS – MÃOS LIVRES (2015 - 2016)
- PRÉ-INFANTIL – 9 À 10 ANOS – MÃOS LIVRES (2013 - 2014)
- INFANTIL – 11 À 12 ANOS – MÃOS LIVRES (2011 - 2012)
- JUVENIL – 13 À 15 ANOS – MÃOS LIVRES (2008 - 2010)

## **2ª DIVISÃO CONJUNTOS, DUOS E TRIOS**

- MIRIM A – 07 À 08 ANOS – MÃOS LIVRES (2015 - 2016)
- PRÉ-INFANTIL – 09 À 10 ANOS – ARCO (2013 - 2014)
- INFANTIL – 11 À 12 ANOS – FITA (2011 - 2012)
- JUVENIL – 13 À 15 ANOS – MAÇAS (2008 - 2010)

Parágrafo Único – Na 2ª Divisão, duas ginastas podem subir de categoria para o conjunto; no individual serão permitidas ginastas do último ano da categoria anterior, porém esta só poderá competir em uma categoria. **A idade deverá ser respeitada.**

**Uma mesma ginasta só poderá participar de no máximo 2 provas, porém sendo individual e mais uma coletiva ( ou duo, ou trio ou conjunto)**

## **2ª DIVISÃO- EXIGÊNCIAS INDIVIDUAL**

### **CATEGORIA MIRIM**

**DIFICULDADE:** Valor total = 2,00

**OBSERVAÇÕES:** Tempo de exercício: 45" a 1'00".

Dificuldade corporal mínima de 3 e máximo de 5.

Valor máximo das BDs: 0,30 ptos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Na distribuição dos 3 grupos corporais a dificuldade deve ser apresentada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

**EXIGÊNCIAS:**

1. Um salto, um equilíbrio e um pivot na meia ponta, a livre escolha (valor de 0,30 máx)
2. Onda corporal para frente ou para trás (0,10)
3. Dois elementos acrobáticos isolados – Rolamento para frente, para trás ou roda lateral (0,10 cada)
4. Duas combinações de passos de dança, de acordo com o ritmo, caráter e tempo da música – mínimo 8 segundos (valor de 0,50)

### **CATEGORIA PRÉ-INFANTIL**

**OBSERVAÇÕES:** Tempo de exercício: 1'15" a 1'30".

Dificuldade corporal mínima de 3 e máximo de 6.

Valor máximo das BDs: 0,40 ptos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Na distribuição dos 3 grupos corporais a dificuldade deve ser apresentada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

**Onda Corporal** - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo, para frente ou para trás.

Valor 0,10 pts (Máximo 1)

**Três elementos pré-acrobáticos isolados** à livre escolha.

Valor: 0,10 pts cada um

**Uma combinação de 2 (dois elementos)** pré-acrobáticos. Valor: 0,20 pts.

**Máx: 3 elementos pré-acrobáticos isolados + 1 combinação de dois elementos.**

**1 chainé** – valor: 0,10 – máx 1

**Combinação de Passos de Dança** de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,50 pts (mínimo 02)

## CATEGORIA INFANTIL

**OBSERVAÇÕES:** Tempo de exercício: 1'15" a 1'30".

Dificuldade corporal mínima de 3 e máximo de 6.

O valor máximo das BDs é de 0,50 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Na distribuição dos 3 grupos corporais a dificuldade deve ser apresentada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação).

**Onda Corporal** - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo, para frente ou para trás.

Valor 0,10 pts (Máximo 01)

**Dois elementos pré-acrobáticos isolados** à livre escolha.

Valor: 0,10 pts cada um

**Uma combinação de 03 (três elementos) pré-acrobáticos.**

Valor: 0,30 pts.

**Máx: 2 elementos pré-acrobáticos isolados + 1 combinação de 3 elementos.**

**1 combinação de 2 chainés consecutivos** – valor: 0,20 – Máx 1 combinação.

**Combinação de Passos de Dança** de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,50 pts (mínimo 02).

### **CATEGORIA JUVENIL E ADULTO**

**OBSERVAÇÕES:** Tempo de exercício: 1'15" a 1'30".

Dificuldade corporal mínima de 5 e máximo de 7.

O valor máximo das BDs é de 0,50 pontos. Se uma ginasta apresenta uma dificuldade maior do que o valor permitido ela não será avaliada e terá uma penalização de 0,30 pts.

Na distribuição dos 3 grupos corporais a dificuldade deve ser apresentada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1, máximo de 3.

**Combinação de Passos de Dança** de acordo com o ritmo e tempo do caráter da música. Mínimo 8 segundos. Valor: 0,50 pts (mínimo 02)

**Onda Corporal** - Equilíbrio dinâmico com onda total do corpo, para frente ou para trás.  
Valor 0,10 pts (Máximo 01)

**Dois elementos pré-acrobáticos** à livre escolha. Valor: 0,10 pts cada um

**Uma combinação de 03 (três elementos) pré-acrobáticos.**

Valor: 0,30 pts.

**Máx: 2 elementos pré-acrobáticos isolados + 1 combinação de 3 elementos.**

**1 combinação de 2 chainés consecutivos – valor: 0,20 – Máx 1 combinação.**

### **PENALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS**

0,30 por ausência de 01 pivô na meia-ponta ou de 01 dificuldade do grupo corporal.

0,30 se o valor da dificuldade for maior do que o permitido para a categoria.

0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

0,50 ausência total de passos de dança.

### **2ª DIVISÃO – EXIGÊNCIAS CONJUNTO, DUPLAS E TRIOS**

**OBSERVAÇÕES:** Tempo de exercício: 1'15" à 2'00" – Conjunto.

Tempo de exercício: 1'15" à 1'30" – Dupla e Trio.

Dificuldade corporal mínimo 4 e máximo 6, 1 salto, 1 equilíbrio, 1 pivot e mais 3 a livre escolha (somente serão válidas as dificuldades corporais isoladas), valor máx: 0,40 pontos.

Mínimo de 4 colaborações entre as ginastas com ou sem rotação corporal:

**C** Sem rotação – 0,10

- Com rotação – 0,20 (corporal passando por cima, por baixo ou através dos movimentos da companheira).

**OBS:** Para que uma colaboração seja válida, as 5 (cinco) ginastas devem participar de forma ativa da mesma, juntas ou em subgrupos.

## **PENALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS**

0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.

0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos.

0,50 por menos de 4 colaborações.

0,30 se o valor da dificuldade for maior do que o permitido para a categoria.

0,50 para a falta de passo de dança.

### **1ª Divisão**

**1) Segue o regulamento da FGSC;**

2) Será avaliado Dificuldade e Execução.

**\*\* Categoria infanto-juvenil da 1ª Divisão segue o regulamento do infantil 2ª Divisão**

### **2ª Divisão**

1) Nota da competição/ Dificuldades (D) – (Dificuldade corporal)

De acordo com cada categoria.

2) Nota da competição/ Execução (E) – ( faltas artísticas + faltas técnicas)

Art. 54º - Constarão do programa de competição provas individuais e conjunto com os aparelhos designados para cada categoria.

Art. 52º - Tempo de execução:

45”segundos a 1 minuto e 30 segundos (individual, de acordo com a categoria);

1 minuto e 15 segundos a 2 minutos (conjunto).

Art. 55º - As provas serão realizadas em uma única apresentação.

Art. 56º - A competição será realizada em uma área de 13 x 13 m, com forração de tapete.

Art. 57º - A música poderá ser livre, tocada por um ou mais instrumentos ou orquestrada, gravada em CD, contendo o nome da ginasta.

\*Música com voz e palavras estão autorizadas para os exercícios de individual e conjunto.

Art. 58º - O prazo para entrada de protesto junto à coordenação será de até 30 minutos após cada categoria em questão.

Art. 59º - As atletas deverão apresentar-se vestidas adequadamente para as apresentações. O cabelo deverá ser preso, de preferência com coque.

Art. 60º - A escola campeã da Ginástica Rítmica será conhecida pela somatória da primeira e segunda divisão.

Art. 61º - No conjunto e no individual, soma-se a pontuação de cada escola, até o sexto lugar em cada categoria, obedecendo aos seguintes valores:

1º LUGAR	10 PONTOS
2º LUGAR	06 PONTOS
3º LUGAR	04 PONTOS
4º LUGAR	03 PONTOS
5º LUGAR	02 PONTOS

6º LUGAR	01 PONTO
----------	----------

Para a classificação geral soma-se a pontuação do conjunto mais a pontuação do individual primeira e segunda divisão.

Art. 62º - Para pontuar para a classificação geral da modalidade será necessário que a categoria tenha no mínimo duas atletas (total) participando na prova individual e 2 conjuntos (total), de no mínimo 2 escolas diferentes.

## **HANDEBOL**

Art. 63º - A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 64º - As partidas terão a duração de quatro períodos de 08 minutos, com 5 minutos de intervalo entre os períodos 2º e 3º, entre os demais períodos 1 minuto de intervalo. Em qualquer dos 4 períodos a equipe deverá obrigatoriamente substituir atletas como previsto no artigo 2º das Normas Específicas deste regulamento.

1º O cronômetro será paralisado a pedido da arbitragem e nos pedidos de tempo técnico.

2º Cada equipe tem direito a solicitar um tempo técnico de um minuto (não cumulativo) em cada período de jogo.

Art. 65º - Ocorrendo empate no final de um jogo, em que seja necessário apontar um vencedor, a decisão será através da cobrança de uma série de três tiros de sete metros, alternadamente, batidos por três alunos-atletas diferentes, que não estejam sofrendo qualquer penalidade e que tenham concluído a prorrogação; se ainda assim persistir o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de sete metros forem necessários,

alternadamente, por alunos atletas diferentes, até que se possa considerar uma equipe vencedora.

Art. 66° - Em caso de ausência de uma das equipes para disputar uma partida, esta será declarada perdedora por WxO e, para efeito de contagem de pontos, será conferido o placar de 1x0 para a equipe que compareceu.

Art. 67° - O sistema de disputa da competição será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições.

Art. 68° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 2 pontos
- Derrota – 1 ponto
- Ausência – 0 ponto

Art. 69° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Confronto direto;
- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;
- Gol average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

b) entre três ou mais equipes:

- Saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- Gol average nos jogos realizados entre si;
- Melhor índice disciplinar nos jogos realizados entre si;
- Saldo de gols na fase;

- Gols average na fase;
- Melhor índice disciplinar no evento.

## JUDÔ

Art. 70° - A competição de judô será realizada de acordo com as Regras Oficiais em vigor na Federação Catarinense de Judô, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 71° - A competição de judô será disputada em torneio individual de acordo com as categorias de peso abaixo:

12 a 14 ANOS	
CATEGORIA	FEMININO E MASCULINO
PESO SUPER LIGEIRO	MENOS DE 36 KG
PESO LIGEIRO	DE 36 A 40 KG
PESO MEIO LEVE	DE 40 A 44 KG
PESO LEVE	DE 44 A 48 KG
PESO MEIO MÉDIO	DE 48 A 53 KG
PESO MÉDIO	DE 53 A 58 KG
PESO MEIO PESADO	DE 58 A 64 KG
PESO PESADO	ACIMA DE 64 KG

15 a 17 ANOS		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
PESO SUPER LIGEIRO	MENOS DE 40 KG	MENOS DE 50 KG
PESO LIGEIRO	DE 40 A 44 KG	DE 50 A 55 KG
PESO MEIO LEVE	DE 44 A 48 KG	DE 55 A 60 KG
PESO LEVE	DE 48 A 52 KG	DE 60 A 66 KG

PESO MEIO MÉDIO	DE 52 A 57 KG	DE 66 A 73 KG
PESO MÉDIO	DE 57 A 63 KG	DE 73 A 81 KG
PESO MEIO PESADO	DE 63 A 70 KG	DE 81 A 90 KG
PESO PESADO	ACIMA DE 70 KG	ACIMA DE 90 KG

Parágrafo Único: O atleta deverá estar dentro dos limites mínimo e máximo de cada categoria.

Art. 72° - Cada entidade poderá inscrever qualquer quantidade de atletas por categoria de peso, tanto no masculino como no feminino, sendo que apenas três contarão pontos para a classificação geral da modalidade.

Art. 73° - A pesagem será efetuada pelo coordenador da modalidade em local e hora marcados na programação geral da competição e não deverá ficar a menos de uma hora da marcada para o início da competição.

Art. 74° - O atleta será pesado com o sunga ou similar, só podendo competir na categoria em que estiver inscrito ou categoria acima caso decidido no congresso técnico da modalidade.

Parágrafo único: A pesagem se faz necessária como confirmação das inscrições, pois as lutas serão sorteadas no Congresso Técnico da modalidade.

Art. 75° - Os sistemas de classificação dos atletas nas suas respectivas categorias, bem como tempo de duração de cada luta e outras normativas serão estabelecidos durante o Congresso Técnico da modalidade, o qual será soberano e passará a fazer parte deste regulamento.

Art. 76° - Os pontos para a classificação dos atletas e das entidades obedecerão aos seguintes critérios:

1º LUGAR	12 PONTOS
2º LUGAR	08 PONTOS
3º LUGAR	06 PONTOS
4º LUGAR	04 PONTOS
5º LUGAR	02 PONTOS
6º LUGAR	01 PONTO

Art. 77º - Caso duas ou mais equipes obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração a equipe que obtiver sucessivamente o maior número de primeiros, segundos, terceiros, quartos, quintos e sextos lugares; caso persista o empate, será declarada vencedora a equipe que tiver o menor número de inscritos competindo; permanecendo o empate, será sorteada a equipe vencedora.

Art. 78º - Os atletas deverão obrigatoriamente apresentar-se para as lutas vestidos com uniforme completo (quimono e chinelo).

## **KARATÊ**

Art 79 – As competições de Karatê dos JEVILLE serão regidas pelo sistema (adaptado) da World Karatê Federation (WKF), adotado pela Secretaria de Esportes de Joinville (SESPORTE).

Art 80 – A competição será realizada na modalidade de Shiai-Kumite (luta), e kata na categoria individual para cada naipe, nas seguintes idades:

SUB 14 – (nascidos 2009 a 2011) –faixa etária de 12 a 14 anos;

CADETE/JUNIOR – (nascidos de 2006 a 2008) –faixa etária de 15 a 17 anos;

Art 81 – Nas categorias SUB 14 E CADETE/JUNIOR, cada entidade participante poderá inscrever, para cada naípe, até cinco atletas por categoria.

Art 82 – Poderão participar, atletas de karatê com graduação superior a “Faixa Branca”, sendo que a divisão de categorias de Graduação será dividida em duas: “Divisão de novos” (graduação acima de faixa branca, até 3ºkyu faixa verde) e “Divisão Especial” (graduação de 2º kyu e acima, faixa roxa, marrom e preta).

Art 83 – Os atletas que disputam a pontuação do JEVILLE (Sub 14 e Cadete/Junior), deverão obrigatoriamente apresentar um documento oficial para participação no dia do evento.

Art 84 – Todas as disputas (shiai-kumite e kata), serão realizadas pelo sistema de eliminatória simples, com classificação até 3o lugar.

Art 85 – Para classificação das entidades, será observado o seguinte critério de pontuação em cada modalidade e categoria de idade:

1o lugar 13 pontos; 2o lugar 08 pontos; 3o lugar 05 pontos; 4o lugar 03 pontos.

Caso duas ou mais entidades obtenham o mesmo número de pontos, o desempate será feito levando-se em consideração a entidade que obtiver o maior número de primeiros, segundos, terceiros e quartos lugares; caso persista empate, será declarada vencedora a entidade que tiver o menor número de inscritos competindo; permanecendo o empate será sorteada a entidade vencedora.

SHIAI KUMITÊ

Art 86 – O tempo determinado de acordo com as categorias de Shiai Kunitê para os dois naipes, seguirão os seguintes critérios:

SUB 14: 1:30 (um minuto e meio minuto) de tempo de luta;

CADETE/JUNIOR: 2:00 (dois minutos) de tempo de luta.

Art 87 – Na categoria SUB 14 e CADETES/JUNIOR, serão obrigatórios todos os protetores exigidos perante as regras WKF.

Art 88 – As Categorias do shiai-kumite (luta) individual para os dois naipes, seguirão os seguintes critérios:

- **Sub 14 “Divisão de Novos”:** -40kg, -45kg, -55kg, -60kg e +60kg. Acima de faixa branca até 3º kyu (faixa verde);
- **Sub 14 “Divisão Especial”:** -40kg, até 45kg, até 55kg, -60kg e +60kg. Graduação de 2º kyu e acima (faixa roxa, marron e preta);
- **Cadete/Júnior “Divisão de Novos”:** -50kg, -60kg; - 65kg, - 70kg e +70kg. Acima de faixa branca até 3º kyu (faixa verde);
- **Cadete/Júnior “Divisão Especial”:** -50kg, -60kg, - 65kg, - 70kg e +70kg. Graduação de 2º kyu e acima (faixa roxa, marron e preta);

\*obs: nas categorias que possuem diferença de pesos, será realizado a pesagem dos atletas UMA HORA ANTES DA REALIZAÇÃO DA CATEGORIA NO MESMO LOCAL DA COMPETIÇÃO O peso do atleta terá tolerância de 1,0 kg (a mais). O atleta deverá estar vestindo kimono (sem faixa).

## KATA

Art 89 – As Categorias de Kata para os dois naipes, seguirão os seguintes critérios:

- **Sub 14 “Divisão de Novos”:** Graduação Acima de faixa branca até 3º kyu (faixa verde);
- **Sub 14 “Divisão Especial”:** Graduação de 2º kyu e acima (faixa roxa, marron e preta);

- **Cadete/Júnior “Divisão de Novos”**: Graduação Acima de faixa branca até 3º kyu (faixa verde);
- **Cadete/Júnior “Divisão Especial”**: Graduação de 2º kyu e acima (faixa roxa, marron e preta);

Art 90 – As categorias, seguirão as disputas de kata da lista oficial de katas WKF, para as categorias de divisão especial e as categorias da divisão de novos segue a lista de katas permitidos com o regulamento adaptado.

Art 91 - Não haverá técnico na área de combate.

## NATAÇÃO

Art. 92º - A competição de Natação será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Natação, à exceção do que dispuser este Regulamento, em duas categorias:

- a) 11 a 13 anos
- b) 14 a 16 anos

Art. 93º – Constarão do programa, as seguintes provas, no masculino e feminino:

11 a 13 ANOS e 14 a 16 ANOS		
ESTILOS	FEMININO	MASCULINO
Costas	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Borboleta	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Revezamento Misto	4x50 Metros Livre	

Parágrafo Primeiro: As provas serão disputadas em quantas séries forem necessárias.

Parágrafo Segundo: A ordem das baterias serão definidas de acordo com o tempo de cada atleta, sendo as últimas com os melhores tempos.

Art. 94° - Poderão ser inscritos até 4 atletas por prova.

Art. 95° - Cada atleta poderá participar de, no máximo, três provas individuais.

Art. 96° - A contagem de pontos em cada prova será a seguinte:

1° LUGAR	10 PONTOS
2° LUGAR	06 PONTOS
3° LUGAR	04 PONTOS
4° LUGAR	03 PONTOS
5° LUGAR	02 PONTOS
6° LUGAR	01 PONTO

Parágrafo Único: Se houver revezamentos, a contagem dos pontos será em dobro.

Art. 97° - A escola vencedora em cada naipe será conhecida pela somatória dos pontos das provas.

Art. 98° - Os atletas deverão apresentar-se vestidos adequadamente para a disputa das provas (maiô, sunga e outras vestimentas próprias para natação).

## **TAEKWONDO**

Art. 99º - O presente regulamento tem por objetivo definir os critérios para a formação das categorias e participação dos Jogos Estudantis de Joinville (Jeville), da modalidade TAEKWONDO.

Art. 100º. Da participação

1º. O atleta/estudante deverá estar registrado (matriculado) em uma entidade (escola/colégio) do município de Joinville.

2º. As inscrições serão realizadas através do google formulário/software, disponibilizado pela SESPORTE.

Art. 98º - As competições de Taekwondo dos Jogos Estudantis de Joinville (Jeville), serão adaptadas ao sistema da World Taekwondo Federation (WTF), com base nas categorias organizadas pela Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD), coordenadas e supervisionadas pela SESPORTE.

Parágrafo único: A competição será realizada em duas modalidades, Kyorugui (combate) e Poomsae (apresentação de técnicas).

Art. 101º - Divisão de Pesos e Idade

1º. O Atleta/estudante devidamente matriculado nas escolas/colégio do município, poderá participar do evento seguindo a tabela de graduação e idade estabelecida conforme segue:

**a) Graduação: naipe masculino e feminino**

10º Gub (faixa branca) a a 5ºGub (faixa verde escuro);	Poomsae: 1 ao 4
4º Gub (faixa azul claro) a 1º Dan (faixa preta)	Poomsae 5 ao 8

**b) Divisões por idade**

DIVISÃO	FAIXA ETÁRIA OFICIAL FCTKD	NASCIDOS ENTRE
---------	-------------------------------	----------------

Cadete	12 a 14 anos de idade	Nascidos entre 2009 a 2011
Junior	15 a 17 anos de idade	Nascidos entre 2006 a 2008

Art. 102º - Cada escola poderá INSCREVER 03 (três) atletas/estudantes por divisão de idade (conforme Art. 4º) e por categoria de peso (conforme Art. 6º).

Art. 103º - As competições serão divididas nas seguintes categorias de peso (conforme quadro abaixo):

<b>CATEGORIA CADETE</b>		<b>CATEGORIA JUNIOR</b>	
<b>2008 a 2010 (11 a 13 anos)</b>		<b>2005 a 2007 (14 a 16 anos)</b>	
NAIPE FEMININO	NAIPE MASCULINO	NAIPE FEMININO	NAIPE MASCULINO
Até 37kg	Até 37kg	Até 44kg	Até 48kg
Até 44kg	Até 45kg	Até 49kg	Até 55kg
Até 51kg	Até 53kg	Até 55kg	Até 63kg
Até 59kg	Até 61kg	Até 63kg	Até 73kg
Acima de 59kg	Acima de 61kg	Acima de 63kg	Acima de 78kg

Parágrafo primeiro: Poomsae não se aplica a categoria por peso, somente IDADE e GRADUAÇÃO. (conforme Art. 4º)

Parágrafo segundo: O poomsae será sorteado conforme a graduação e todos os atletas deverão efetuar o mesmo poomsae.

Art. 104º - Pesagem

1º. Terá duração de 60 minutos, prazo no qual o atleta/estudante, deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito. (Art. 4º e Art. 6º). (somente para Kyorugui – combate).

**2º.** O atleta/estudante, deverá apresentar documento oficial com foto.

**3º.** O atleta/estudante deverá se enquadrar nos limites máximos e mínimos da categoria de peso pela qual foi inscrito (tolerância de 1 kg a mais ou a menos), observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

**4º.** O atleta/estudante que estiver fora da tolerância exigida (**Art. 7º. - § 2º.**), será automaticamente desclassificado da competição.

**5º.** A pesagem será dirigida por uma comissão, formada por quatro membros designados pela organização (dois masculinos e dois femininos) sendo supervisionado pela Sesporte.

Art. 105º - Congresso Técnico

**1º.** Da participação ao congresso técnico somente a comissão organizadora do evento, supervisor Sesporte, Técnicos e professores indicados pela escola.

**2º.** Na realização do congresso técnico, será abordado:

- Apresentação das credenciais dos representantes das escolas;
- Confirmação da programação;
- Nomeação da comissão disciplinar temporária (5 membros);
- Sorteio das chaves;
- Pesagem Oficial;
- Início da competição – Poomsae (apresentação de técnicas)
- Início da competição – Kyorugui (combate)
- Intervalo
- Reinício da competição – Kyorugui
- Premiação.

Art. 106º - Técnico

**1º.** É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e ou professor de Educação Física que representará a escola inscrita no evento.

**2º.** O técnico não precisa estar trajado com uniforme que identifique a escola ao qual representa.

**3º.** O técnico não poderá atuar como árbitro na competição

**4º.** Somente o técnico, terá acesso ao local reservado junto à área de aquecimento,

**5º.** Somente o técnico terá acesso a quadra quando solicitado ou chamado o atleta/estudante para participação, tanto Kyorugui (combate) ou Poomsae (apresentação de técnicas).

Art. 107º - Atleta

O atleta deverá se apresentar no horário previsto para o início das lutas da sua categoria trajando:

**1º.** Dobok (uniforme).

**2º.** Faixa correspondente a sua graduação reconhecida pela entidade Estadual (FCTKD – Federação Catarinense de Taekwondo)

**3º.** Utilizar os equipamentos de proteção para uso Kyorugui (combate).

**4º.** Uso obrigatório: Proteção de cabeça (capacete); bucal; antebraço; tórax; caneleira; genital e luva.

**5º.** Sendo opcional a proteção de pé (meia). Não sendo necessário ser material homologado.

#### Art. 108º - Comissão Disciplinar

A Comissão Disciplinar será composta por cinco membros. Um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os participantes, cuja incumbência será de resolver casos que requeiram urgência no decorrer da competição, cabendo-lhe, caso haja necessidade, será encaminhado à Comissão Disciplinar do Evento (SESPORTE).

#### Art. 107º - Sistema de Pontuação

**1º.** O sistema de competição adotado será o de eliminatória simples, com a obrigatoriedade da disputa de 3º/4º lugar.

**2º.** Para se conhecer a classificação das escolas da modalidade, será utilizada a seguinte pontuação para as categorias individuais:

<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>Posição</b>	<b>Pontos</b>
1º	13
2º	8
3º	5
4º	3
5º	2
6º	1

**3º.** Em caso de empate em números de pontos obtidos, os critérios a serem adotados para o desempate seguem a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Menor número de atletas participantes;
- e) Sorteio entre as escolas empatadas.

**Art. 109º - Categoria Poomsae**

**1º.** Cada escola poderá inscrever um atleta/estudante masculino e um atleta/estudante feminino, e deverá apresentar-se com o uniforme específico e/ou de luta da modalidade

**Art. 110º - Indumentárias**

**1º.** A faixa usada pelo atleta/estudante deverá ser correspondente a graduação reconhecida por órgão ou entidade devidamente reconhecida (FCTKD – Federação Catarinense de Taekwondo);

**2º.** Todo atleta faixa colorida (caso o estudante tenha), deverá usar o Dobok com a gola branca obrigatoriamente;

**3º.** todo atleta faixa preta, deverá estar usando o Dobok com a gola preta;

**4º.** O descumprimento desta regra acarretará desclassificação;

**5º.** Será desclassificado o atleta com nome de patrocinador no Dobok.

**Art. 111º - Sistema de Competição Poomsae**

**1º.** O sistema de competição adotado para o Poomsae, será o de eliminatória simples, com a obrigatoriedade da disputa de 3º/4º Lugar;

**2º.** Atleta/estudante faixa colorida, deverá apresentar as técnicas de Poomsae de sua graduação;

**3º.** Atletas/estudante faixa preta, apresentara as técnicas de Poomsae sorteado no congresso técnico;

**4º.** Caso ocorra empate, o árbitro poderá sortear qualquer outro Poomsae para desempatar a competição;

**5º.** Em cada fase da competição eliminatória, o atleta apresentará apenas um Poomsae, salvo em caso de empate.

**6º.** A avaliação do atleta de Poomsae deverá ser feita desde a sua entrada em quadra, seu respeito pelo técnico, juízes e árbitros.

**7º.** Diante de qualquer situação de desrespeito, o árbitro deverá aplicar um “gam-jeon” (falta) ao atleta.

#### Art. 112º - Área de Competição

**1º.** A área de competição deverá ter no mínimo 64m<sup>2</sup> para Kyorugui (combate) e Poomsae (apresentação e técnicas).

#### Art. 113º - Deduções de Pontos por “Gam-jeon” (falta)

**1º.** Será aplicado um Gam-jeon (dedução de pontos) a todo atleta que:

a) Fizer comentários indesejáveis e má conduta por parte do técnico ou do atleta;

- b) Chegar atrasado na área de competição;
- c) Estar usando brincos, anéis pulseiras, colares, tênis ou sapatilhas ou outros acessórios não condizentes.

Parágrafo único: Após ser aplicado o “gam-jeon”, o atleta deverá retirá-lo imediatamente, sob pena de desclassificação.

Art. 114º - Desclassificação:

1º. Poderá ocorrer à desclassificação do atleta/estudante quando:

- a) por mau comportamento do atleta ou do técnico;
- b) por desacato a árbitros ou juízes.
- c) o atleta esquecer o Poomsae solicitado.
- d) o atleta que não estiver em quadra no horário, ou na numeração de competição anunciada.
- e) o atleta penalizado com 5 Gam-jeom na mesma rodada de competição

Art. 115º - Duração do Combate (Kyorugui)

1º. A duração do combate é de dois (2) rounds de dois minutos com um de descanso entre os rounds.

2º. No caso de empate, após o término do 2º (segundo) round, um 3º (terceiro) round de um minuto será realizado como Golden Point round, após um minuto do término do 2º(segundo) round.

3º. A duração de cada round pode ser ajustada para 2 rounds de um minuto ou 2 rounds de um minuto e 30 segundos por decisão do Delegado Técnico da Competição pertinente.

Art. 116º - Programação (a definir)

Art. 117º - Premiação

1º. Serão premiados os atletas/estudantes até o terceiro lugar com Medalha; (Kyorugui e Poomsae).

2º. Será premiado a escola até o terceiro lugar com Troféu, sendo a escola CAMPEÃ que atingir a maior pontuação do evento da modalidade Taekwondo.

## **TÊNIS DE MESA**

Art. 118º - A competição de tênis de mesa será realizada de acordo com as Regras Oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 119º - Serão disputadas na categoria individual, em ambos os naipes.

Art. 120º - Cada equipe poderá inscrever 6 alunos por categoria e naipe.

Art. 121º - Para efeito de classificação quando a competição for por sistema de chaves, a contagem de pontos obedecerá à seguinte pontuação:

vitória ..... 2 pontos

derrota ..... 1 ponto

derrota por WO.....0 ponto

Art. 122º - Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

a) confronto direto

Entre três ou mais equipes:

a) sistema de saldo de partidas nos jogos realizados entre si, no respectivo turno;

- b) saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- c) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- d) sorteio

Art. 123° - A equipe que for derrotada pelo campeão será a 5ª colocada e a que for derrotada pelo vice-campeão será a 6ª colocada.

## **VOLEIBOL**

Art. 124° - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 125° - As partidas serão realizadas em dois sets vencedores até 25 pontos e, havendo a necessidade de um terceiro set, este será disputado até 15 pontos.

Art. 126° - A altura da rede será de 2,35 metros para o masculino e de 2,20 metros para o feminino.

Art. 127° - Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 2x0 (parciais 25 x 00 e 25 x 00).

Art. 128° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 2 pontos
- derrota..... 1 ponto
- ausência ..... 0 ponto

Art. 129° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

a) entre duas equipes:

- Sets average;
- Pontos average;
- Confronto direto.

b) entre três ou mais equipes:

- Sets average entre as equipes empatadas;
- Pontos average entre as equipes empatadas;
- Sorteio.

## **VÔLEI DE PRAIA**

Art. 130° - A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Vôlei de Praia, à exceção do que dispuser este regulamento.

Art. 131° - As partidas serão realizadas em um set vencedor até 21.

Art. 132° - A altura da rede será de 2,35 metros para o masculino e 2,15 metros para o feminino.

Art. 133° - Só poderão permanecer no banco de reservas durante as partidas o técnico, auxiliar técnico e 01 reserva

Parágrafo Primeiro: A Substituição poderá acontecer a qualquer momento da partida e o atleta substituído poderá retornar (01 única substituição completa).

Art. 134° - Poderão ser inscritos até 02 equipes por escola com até 03 (três) atletas cada.

Art. 135° - Nos casos de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar consignado a seu favor em 21X00.

Art. 136° - Para efeitos de classificação, caso o sistema de disputa o exija, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória..... 3 pontos
- derrota..... 1 ponto
- ausência ..... 0 ponto

Art.137° - Caso o sistema de disputa exija, os desempates na classificação obedecerão aos seguintes critérios:

- a) entre duas equipes: confronto direto
- b) entre três ou mais equipes: 1º) pontos average;  
2º) sorteio.

Art. 138°- Todas as equipes (duplas) deverão estar devidamente uniformizados da seguinte forma:

Bermudas iguais (ou da mesma cor),

Camisetas ou regatas iguais e numeradas (preferência n° 1 e n° 2).

## **XADREZ**

Art. 139° - A competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIDE, à exceção do que dispuser este Regulamento.

Art. 140° - A competição será realizada de forma individual, em confronto direto.

Art. 141° - Cada escola poderá contar com, no máximo, seis atletas em cada naipe para participar da competição.

Art. 142° - Cada partida/jogo representará um ponto no confronto direto individual.

Art. 143° - As escolas vencedoras serão aquelas que obtiverem as melhores classificações individualmente. Exemplo: A escola “A” fez o primeiro lugar e a escola “B”

fez uma segundo lugar, um terceiro lugar e um quarto lugar. A escola campeã será a escola “A”.

Parágrafo Único: Para critério de Classificação Geral será considerado o melhor colocado por escola até o sexto lugar.

Art. 144° - É proibida e passível de perda de ponto qualquer comunicação dos atletas entre si ou com pessoas de fora da competição durante as partidas.

Art. 145° - O sistema de empareiramento dependerá do número de atletas inscritos.

- Até oito jogadores será usado o sistema schuring.
- De nove ou mais jogadores será usado o sistema suíço

Art. 146° - Em caso de igualdade de pontos entre duas equipes ou mais, os critérios de desempate deverão seguir a seguinte ordem:

- 1°) milésimos medianos
- 2°) milésimos totais
- 3°) sonneborn-berger
- 4°) pontuação progressiva
- 5°) confronto direto
- 6°) sorteio

## **DISPOSIÇÕES GERAIS DO PARADESPORTO**

### **DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 1° - Poderão participar dos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE (Paradesportivo) 2023, pessoas com deficiência física, intelectual, visual e auditiva, respeitando-se as categorias e classificações neste evento (Quadro 2, 3 e 4) e que

estejam regularmente matriculados e frequentando a rede de ensino de Joinville e instituições que atuem com a pessoa com deficiência;

Parágrafo primeiro: A participação na etapa estadual PARAJESC estará condicionada a avaliação técnica e de elegibilidade do aluno;

Parágrafo segundo: Ao número de vagas estabelecidos pela FESPORTE por modalidade;

Parágrafo terceiro: Ao número de vagas restantes entre os atletas da categoria que já atuam nas equipes Paradesportivas da Sesporte e das entidades representativas da pessoa com deficiência.

Parágrafo quarto: Para participação nos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE (Paradesportivo) 2023 deverão ser respeitadas as seguintes faixas etárias por modalidade e segmentos.

Quadro 3 - Legenda Das Deficiências (Segmentos)

<b>Segmentos</b>	<b>Siglas</b>
Deficiência Física	DF
Deficiência Visual	DV
Deficiência Intelectual	DI
Deficiência Auditiva	DA

Quadro 4 - Modalidades e segmentos por categorias e faixas etárias

<b>CATEGORIAS E FAIXA ETÁRIA</b>	<b>MODALIDADES</b>	<b>SEGMENTO</b>
Categoria A 08 a 10 anos	Atletismo	DF/DV/DA/DI
Categoria B 11 a 13 anos	Atletismo	DF/DV/DA/DI
	Natação	DF/DV/DA/DI
	Tênis de Mesa	DF/DA/DI
Categoria C 14 a 16 anos	Atletismo	DF/DV/DA/DI
	Natação	DF/DV/DA/DI

	Tênis de Mesa	DF/DA/DI
	Xadrez	DF/DV/DA
Categoria D 17 a 18 anos	Atletismo	DF/DV/DA/DI
	Natação	DF/DV/DA/DI
	Tênis de Mesa	DF/DA/DI
	Xadrez	DF/DV/DA

Parágrafo único. Este evento será usado para observação de novos talentos para compor nossas equipes e seletiva para os Jogos Escolares Paradesportivos de Santa Catarina - Parajesc.

### **DAS CATEGORIAS, CLASSES E GÊNERO**

Art. 2º - Os Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE (Paradesportivo) 2023 serão disputados nas categorias, classes, segmento e gênero definidos no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 3º - A Secretaria de Esportes disponibilizará para o evento em suas respectivas modalidades profissionais que farão a observação de aproximação das classes funcionais, análise dos laudos clínicos (oftalmológico e psicológico) para cada segmento. E serão fornecidos os cartões de classificação.

Abaixo a relação de documentos necessários:

1. Teste de **QI WISC-IV** Escala de Inteligência Weschler para crianças (até 16 anos) e **WAISE** Escala abreviada (partir de 17 anos) ou laudo médico com diagnóstico de deficiência pelo **CID - 10 F (70 - 79)**
2. Alunos com **Síndrome de Down** devem apresentar o Cariótipo de comprovação da síndrome e **não precisa de teste de QI.**

Parágrafo terceiro. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

## **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

### **CLASSIFICAÇÃO (DF)**

Art. 4º - A Classificação funcional será definida de acordo com a aproximação ao comprometimento funcional do participante;

### **CLASSIFICAÇÃO (DV)**

Art. 5º - Para deficiência visual de acordo com laudo clínico oftalmológico;

### **CLASSIFICAÇÃO (DA)**

Art. 6º - Para deficiência auditiva laudo clínico audiometria.

## **NORMAS TÉCNICAS DAS MODALIDADES**

### **ATLETISMO**

Art. 7º - A competição de Atletismo dos Jogos Estudantis de Joinville- JEVILLE (Paradesportivo) 2023 será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Atletismo- IAAF, Comitê Internacional Paralímpico – IPC e as modificações previstas neste regulamento.

Art. 8º - Da competição de atletismo dos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE (Paradesportivo) 2023 poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual, visual e auditiva, nas seguintes faixas etárias:

Quadro 5 - Categoria e faixa etária do atletismo

<b>Categoria</b>	<b>Faixa etária</b>
A	08 a 10 anos
B	11 a 13 anos
C	14 a 16 anos
D	17 a 18 anos

- Cada aluno poderá ser inscrito em, no máximo, (03) provas.

Quadro 6 - Provas conforme as categorias e tipos de deficiência.

<b>Categoria A- 06 a 10 anos (masculino e feminino)</b>	
<b>Deficiência</b>	<b>Provas</b>
<b>4 segmentos</b>	<b>50 m</b>
<b>DA</b>	
<b>DV</b>	<b>lançamento pelota</b>
<b>DF</b>	
<b>DI</b>	

<b>Categoria B- 11 a 13 anos (masculino e feminino)</b>	
<b>Deficiência</b>	<b>Provas</b>
<b>4 segmentos</b>	<b>60 m</b>
<b>DA</b>	
<b>DV</b>	<b>150m</b>
<b>DF</b>	
<b>DI</b>	<b>lançamento pelota/club</b>
	<b>salto em distância</b>

<b>Categoria C- 14 a 16 anos (masculino e feminino)</b>	
<b>Deficiência</b>	<b>Provas</b>
<b>4 segmentos</b>	<b>75 m</b>
<b>DA</b>	
<b>DV</b>	<b>200 m</b>
<b>DF</b>	
<b>DI</b>	<b>Arremesso do Peso</b>
	<b>salto em distância</b>

<b>Categoria D- 17 a 18 anos (masculino e feminino)</b>	
<b>Deficiência</b>	<b>Provas</b>
<b>4 segmentos</b>	<b>100 m</b>
<b>DA</b>	<b>250 m</b>
<b>DV</b>	
<b>DF</b>	<b>arremesso do peso</b>
<b>DI</b>	
	<b>salto em distância</b>

### **TABELA DE PESO DOS IMPLEMENTOS**

Quadro 7 - Peso dos implementos conforme a categoria e segmentos

<b>CATEGORIA</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>MASCULINA</b>	<b>FEMININA</b>	<b>PESO</b>	<b>PELOTA</b>
A 06 a 10	DA, DF, DV, DI	x	x	-	149 gr.
B 11 a 13	DA, DF, DV, DI	x	x	-	149 gr
C	DA, DF, DV, DI	x	x	x	4kg

14 a 16					3kg
D 17 a 18	DA, DF, DV, DI	x	x	x	4 kg 3kg

As provas serão realizadas por categoria (segmento/classe).

Quadro 8 - Provas conforme a categoria A, segmentos e classes.

<b>Categoria</b>	<b>Prova</b>	<b>Segmento</b>	<b>Classe</b>
<b>A - 8 a 10 anos</b> <b>Feminina</b> <b>Masculina</b>	50m	DV	T11 T12 T13
		DI	T20
		DOWN	T21
		DA	T22
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
	Pelota	DV	F11 F12 F13
		DI	F20
		DOWN	F21
		DA	F22
		DF	F31 F32 F51 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64

<b>Categoria B</b>	<b>Prova</b>	<b>Segmento</b>	<b>Classe</b>
<b>11 a 13 anos</b>  <b>B</b>	<b>60 m</b>	DV	T11 T12 T13
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21
	<b>150m</b>	DV	T11 T12 T13
		DF	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21
	<b>Pelota</b>	DV	F11 F12 F13
		DF	F31 F32 F51 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
		DI	F20
		DA	F22
		DOWN	T21
	<b>Salto em Distância</b>	DV	T11 T12 T13
		DF	T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61

			T62 T63 T64
		DI	T20
		DA	T22
		DOWN	T21

<b>Categoria C</b>	<b>Prova</b>	<b>Segmento</b>	<b>Classe</b>
<b>14 a 16 anos</b>  <b>C</b>	<b>75 m</b>	<b>DV</b>	T11 T12 T13
		<b>DF</b>	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		<b>DI</b>	T20
		<b>DA</b>	T22
		<b>DOWN</b>	T21
	<b>200m</b>	<b>DV</b>	T11 T12 T13
		<b>DF</b>	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		<b>DI</b>	T20
		<b>DA</b>	T22
		<b>DOWN</b>	T21
	<b>Arremesso do Peso</b>	<b>DV</b>	F11 F12 F13
		<b>DF</b>	F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
		<b>DI</b>	F20

		<b>DA</b>	F22
		<b>DOWN</b>	F21
	<b>Salto em Distância</b>	<b>DV</b>	T11 T12 T13
		<b>DF</b>	T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 F61 F62 F63 F64
		<b>DI</b>	T20
		<b>DA</b>	T22
		<b>DOWN</b>	T21

<b>Categoria D</b>	<b>Prova</b>	<b>Segmento</b>	<b>Classe</b>
<b>17 a 18 anos</b>  <b>D</b>	<b>100m</b>	<b>DV</b>	T11 T12 T13
		<b>DF</b>	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		<b>DI</b>	T20
		<b>DA</b>	T22
		<b>DOWN</b>	T21
	<b>250m</b>	<b>DV</b>	T11 T12 T13
		<b>DF</b>	T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64
		<b>DI</b>	T20
		<b>DA</b>	T22
		<b>DOWN</b>	T21
	<b>Arremesso</b>	<b>DV</b>	F11 F12 F13

	<b>do Peso</b>	<b>DF</b>	F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
		<b>DI</b>	F20
		<b>DA</b>	F22
		<b>DOWN</b>	F21
	<b>Salto Distância</b>	<b>DV</b>	T11 T12 T13
		<b>DF</b>	T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 F61 F62 F63 F64
		<b>DI</b>	T20
		<b>DA</b>	T22
		<b>DOWN</b>	T21

Parágrafo primeiro: Para as classes/segmentos cujos participantes necessitem realizar a prova sentados, podem fazer uso de sua cadeira de Atividade de Vida Diária (AVD).

Parágrafo segundo: O salto em distância terá caráter de salto real e ao aluno será permitido quatro tentativas.

Parágrafo terceiro: Na prova do lançamento da pelota atleta poderá lançar de forma que não descaracterize a prova e ao aluno será permitida quatro tentativas.

Art. 9º - Cabe a coordenação da competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas.

Art. 10° - Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias.

Art. 11° - Quando houver apenas um inscrito na categoria e/ou classe poderá haver um agrupamento para que não a realize sozinho.

Art. 12° - Nas provas de campo, todas as provas terão quatro tentativas.

## **NATAÇÃO**

Art 13° - A competição de natação dos Jogos Estudantis de Joinville (Paradesportivos) - 2023, seguirá a faixa etária:

Categoria A - 11 a 13 anos

Categoria B - 14 a 16 anos

Categoria C - 17 a 18 anos

e serão realizadas de acordo com as regras do Word Para Swimming e adaptações descritas neste regulamento.

Art 14° - Poderão participar alunos de ambos os gêneros e nos 4 segmentos de deficiência.

Art 15° - Cada aluno poderá participar no máximo de 3 provas individuais;

Art 16° - Quadro de Provas;

**Categoria A 11 a 13 anos**

<b>PROVA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>CLASSES</b>
25 metros livre	A	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)
25 metros costas	A	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)
25 metros peito	A	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)

**Categoria B 14 a 16 anos**

<b>PROVA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>CLASSES</b>
50 metros livre	B	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)
50 metros costas	B	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,S10(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)
50 metros peito	B	M/F	S1,S2,S3,S4,S5,S6,S7,S8,S9,(DF) S11,S12,S13(DV) S14(DI) S15(DA)

50 metros borboleta	B	M/F	SB1,SB2,SB3,SB4,SB5,SB6,SB7,SB8,S B9,SB10(DF) SB11,SB12,SB13(DV) SB14(DI) S15(DA)
---------------------	---	-----	---

Art. 17° - Classificação Funcional;

- A Classificação funcional será definida de acordo com a aproximação ao comprometimento funcional do participante;
- Para deficiência visual de acordo com laudo clínico oftalmológico;
- Para deficiência intelectual de acordo com laudo clínico psicológico;
- Para deficiência auditiva laudo clínico audiometria.

### **TÊNIS DE MESA**

Art. 18° - A competição de Tênis de Mesa, dos Jogos Estudantis de Joinville (Paradesportivos) - 2023, seguirá a faixa etária :

- Categoria A - 11 a 13 anos
- Categoria B - 14 a 16 anos
- Categoria C - 17 a 18 anos

Art. 19° - Serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa e o que dispuser este regulamento.

Art. 20° - Da competição de Tênis de Mesa dos Jogos Estudantis Joinville (Paradesportivos) - 2023, poderão participar alunos de ambos os gêneros, com deficiência física (DF) e deficiência intelectual (DI) e deficiência auditiva (DA).

Art. 21° - As competições de Tênis de Mesa serão preferencialmente divididas nas seguintes categorias:

A - Deficientes Físicos Cadeirantes: Classes 1 a 5.

B - Deficientes Físicos Andantes: Classes 6 a 10.

C - Deficientes Intelectuais.

D- Deficientes Auditivos

Art. 22° - Da Classificação Funcional;

- A Classificação funcional será definida de acordo com a aproximação ao comprometimento funcional do participante na deficiência física;
- Para deficiência intelectual de acordo com laudo clínico psicológico;
- Para deficiência auditiva laudo clínico audiometria.

## **XADREZ**

Art. 23° - Cada escola poderá participar com até três alunos por deficiência (Deficiência Física, Auditiva e Visual).

Art. 24° - As provas de xadrez serão disputadas individualmente de acordo com as regras oficiais da FIDE para xadrez rápido e o presente Regulamento, separados por categorias DF, DA e DV e naipes, neste caso quando houver no mínimo de 3 atletas do respectivo naipe.

Art. 25° - Adotar a forma de disputa, separando-os por categorias de deficiência (DF/DA e DV) e naipes, utilizando o Sistema:

- Com 2 (dois) participantes: Match em 4 partidas com alternância de cores;
- De 3 (três) e 4 (quatro) participantes: Schuring em duplo turno;
- De 5 (cinco) a 8 (oito) participantes: Schuring em turno único;
- De 9 (nove) a 16 (dezesesseis) participantes: Suíço em 5 rodadas;
- Com 17 (dezesete) ou mais participantes: Suíço em 7 rodadas.

Art. 26° - Para o Sistema Suíço utilizar o programa indicado pela Federação Catarinense de Xadrez e elaborar a lista para o emparelamento inicial utilizando, pela ordem, o Rating Fide, Rating ABDC, Rating FCX, Rating Local e sorteio.

Art. 27° - O ritmo de jogo será de 21 minutos nocaute para cada jogador.

1° - É obrigatório o uso do relógio de xadrez.

2° - A tolerância para a perda por W x O será o tempo total do jogador marcado no relógio do árbitro a partir do início da rodada. O jogador atrasado poderá utilizar o tempo que restar para jogar a partida.

Art. 28° - Em caso de empate na pontuação final individual serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Para o Match:

Após sorteio das cores, as negras jogarão com 5 minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos.

b) Para o Schuring:

1° Sonneborn-Berger;

2° Confronto Direto;

3° Sorteio.

c) Para o Suíço:

1° Milésimo Mediano;

2° Milésimo Total

3° Sonneborn-Berger

4° Progressivo;

5° Sorteio

Art. 29° - Durante a competição, será eliminado o jogador que perder partida por não comparecimento (W x O) sem que tenha justificado ausência ao árbitro principal.

Art. 30° - É vetado:

- a) analisar partidas na sala de jogo, durante as rodadas;
- b) deixar a sala de jogo sem a permissão da arbitragem.

Art. 31° - Atleta que tenha deficiências que o impeça de mover as peças ou acionar o relógio terá o direito de recorrer a um assistente indicado pela arbitragem para auxiliá-lo;

## **XADREZ DV**

Art. 32° - A organização do evento fornecerá os tabuleiros que deverão conter:

1 (um) jogo de peças e 1 (um) tabuleiro especialmente construído que deve preencher os seguintes requisitos:

- a. dimensões mínimas 20 x 20 cm;
- b. as casas pretas levemente em relevo;
- c. um pequeno orifício em cada casa;
- d. cada peça deve ter um pequeno pino que se encaixe no orifício das casas;
- e. peças modelo “stauton” ou outro sendo as peças pretas especialmente marcadas.

Art. 33° - Caso os alunos inscritos tenham seu próprio tabuleiro e que siga os requisitos abaixo poderá fazer uso:

Portar 1 (um) jogo de peças e 1 (um) tabuleiro especialmente construído que deve preencher os seguintes requisitos:

- a. dimensões mínimas 20 x 20 cm;

- b. as casas pretas levemente em relevo;
- c. um pequeno orifício em cada casa;
- d. cada peça deve ter um pequeno pino que se encaixe no orifício das casas;
- e. peças modelo “stauton” ou outro sendo as peças pretas especialmente marcadas.

Art. 34° - O lance deve ser anunciado de forma clara, repetido pelo adversário e executado no seu tabuleiro. Para clareza do anúncio sugere-se o uso dos seguintes nomes ao invés das letras correspondentes da anotação algébrica: A - Anna; B - Bella; C - César; D - David; E - Eva; F - Felix; G - Gustavo; H – Hector.

Art. 35° - Na promoção do peão, o jogador deve retirar o peão do tabuleiro, substituí-lo por dama (ou torre ou bispo ou cavalo) e anunciar para o adversário qual foi a peça escolhida.

Art. 36° - Considera-se peça “tocada” quando a mesma tiver saído do orifício de fixação no tabuleiro.

Art. 37° - Considera-se um lance executado quando:

- a) na captura, se a peça capturada tiver sido retirada do tabuleiro do jogador que tenha a vez de jogar;
- b) uma peça tiver sido colocada em outro orifício de fixação;
- c) tiver sido anunciado o lance.

Art. 38° - Somente depois de anunciado o lance executado no tabuleiro, o relógio do oponente será posto em movimento.

Art. 39° - É admitida a utilização de um relógio especialmente construído e que terá as seguintes características:

a) um mostrador ajustado com ponteiros reforçados, com cada cinco minutos marcados por um ponto e cada 15 minutos por dois pontos;

b) uma seta que possa ser facilmente reconhecida pelo tato, bem como agulhas dos últimos cinco minutos da hora completa.

c) relógio adaptado com voz ou outros recursos que atendam à finalidade para que os jogadores possam consultar o tempo gasto.

Art. 40° - Qualquer engano no anúncio de um lance deverá ser imediatamente corrigido antes que se ponha em movimento o relógio do oponente.

Art. 41° - Se durante o transcurso da partida houver diferentes posições nos dois tabuleiros, a posição correta deverá ser reconstituída com o auxílio do árbitro ou gravador dos jogadores, se houver. Continuar desde que haja consenso dos jogadores. Não havendo consenso, a partida deve ser reiniciada ou, a critério dos jogadores, acatar empate em comum acordo.

Art. 42° - O jogador terá o direito de recorrer a auxílio da equipe de arbitragem que poderá:

- a) efetuar o lance de cada jogador no tabuleiro do adversário;
- b) anunciar os lances de ambos os jogadores;
- c) colocar em movimento o relógio do adversário após anunciar o lance;
- d) informar somente a pedido do participante o tempo gasto;
- e) o árbitro ou assistente acusará a queda da seta do relógio.

Art. 43° - Será permitido utilização de relógio adaptado com voz ou outros recursos que atendam à finalidade para que os jogadores possam consultar o tempo gasto.

Art. 44° - Os casos omissos serão resolvidos pela Arbitragem e comissão organizadora.